



Decreto Nº 26 - de 23 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.591,15 as dotações do Município de DIVINÓPOLIS

O Prefeito de DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 17, 09 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.591,15 (onze mil, quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de DIVINÓPOLIS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Educação

2.03.01.12.122.0005.2.0028-101 - 3.1.90.94.00 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	515,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	515,72

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.367,47
--	---------------	----------

2.03.02.12.365.0005.2.0036-119 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE	- - - - - R\$	25,85
--	---------------	-------

2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	249,56
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.642,88
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.158,60
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0071-159 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES ATENDIMENTO BASICO	- - - - - R\$	8.029,56
---	---------------	----------

2.07.01.10.301.0012.2.0067-159 - 3.1.90.13.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF	- - - - - R\$	402,99
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.432,55
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.432,55
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.591,15
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	11.591,15
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica

2.03.02.12.361.0005.2.0033-101 - 3.1.90.04.00 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	515,72
---	---------------	--------

2.03.02.12.361.0005.2.0034-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.642,88
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	3.158,60
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.158,60
---------------------	---------------	----------

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde - CUSTEIO

2.07.01.10.301.0012.2.0067-159 - 3.1.90.04.00 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - ESF	- - - - - R\$	8.029,56
---	---------------	----------

2.07.01.10.303.0012.2.0074-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	402,99
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.432,55
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.432,55
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	11.591,15
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	11.591,15
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DIVINÓPOLIS, 23 de Fevereiro de 2021

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal
CPF: 530.111.986-91